

## Orientações relativas à EFD ICMS/IPI para os contribuintes do IPI situados em Pernambuco

Os contribuintes do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) situados no Estado de Pernambuco, por força da Instrução Normativa RFB nº 1.371/2013, estão obrigados a entregar a EFD validada no PVA-EFD-ICMS/IPI, no Perfil “B” até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao da apuração do IPI, exceto os contribuintes optantes pelo Simples Nacional e os contribuintes que, no ano-calendário de 2012, apuraram créditos de IPI em todos os estabelecimentos da empresa em valor inferior a R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e, cumulativamente, apuraram débitos de IPI nas saídas de todos os estabelecimentos da empresa, em valor inferior a R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). A partir de janeiro de 2014, a dispensa alcançará apenas os contribuintes optantes pelo Simples Nacional.

A EFD-ICMS/IPI substitui, perante a RFB, a escrituração do Livro Registro de Apuração do IPI; do Livro Registro de Entradas; do Livro Registro de Saídas e do Livro Registro de Inventário. Logo, não o CIAP não deve ser escriturado (Bloco G).

Os arquivos dos meses de janeiro a outubro de 2013 poderão ser entregues até o dia 30 de novembro de 2013.

Os contribuintes do IPI situados em PE irão informar o ICMS próprio e o ICMS-ST, submetendo-os às regras de validação existentes no PVA-EFD/ICMS-IPI. Entretanto, o ICMS próprio declarado não produzirá efeitos para a SEFAZ Pernambuco, mas o ICMS-ST produzirá efeitos para os demais Estados nas operações interestaduais (OIE).

Considerando que os contribuintes do IPI em PE são emissores de NF-e e o ICMS próprio não produzirá efeitos para a SEFAZ/PE, ficam **dispensados** do preenchimento dos registros enumerados nas tabelas a seguir. No Bloco G, deverão apenas informar os registros G001 e G990. Se utilizar crédito oriundo do CIAP, deverá ser apresentado um ajuste na apuração do ICMS, conforme exemplificado neste documento.

Tabelas 2.6.1

### 2.6.1.1 - Abertura do arquivo digital e Bloco 0

Bloco	Descrição	Registro	Nível	Ocorrência	Obrigatoriedade do registro (contribuinte IPI em Pernambuco)
0	Abertura do Arquivo Digital e Identificação da entidade	0000	0	1	O
0	Abertura do Bloco 0	0001	1	1	O
0	Dados Complementares da entidade	0005	2	1	O
0	Dados do Contribuinte Substituto	0015	2	V	OC
0	Dados do Contabilista	0100	2	1	O (se perfil A ou B),
0	Tabela de Cadastro do Participante	0150	2	V	OC
0	Alteração da Tabela de Cadastro de Participante	0175	3	1:N	OC
0	Identificação das unidades de medida	0190	2	V	OC
0	Tabela de Identificação do Item (Produtos e Serviços)	0200	2	V	OC
0	Alteração do Item	0205	3	1:N	OC
0	Código de produto conforme Tabela ANP (Combustíveis)	0206	3	1:1	OC
0	Fatores de Conversão de Unidades	0220	3	1:N	OC
0	Cadastro de bens ou componentes do Ativo Imobilizado	0300	2	V	N
0	Informação sobre a Utilização do Bem	0305	3	1:1	N
0	Tabela de Natureza da Operação/ Prestação	0400	2	V	OC
0	Tabela de Informação Complementar do documento fiscal	0450	2	V	OC
0	Tabela de Observações do Lançamento Fiscal	0460	2	V	OC
0	Plano de contas contábeis	0500	2	V	N
0	Centro de custos	0600	2	V	N
0	Encerramento do Bloco 0	0990	1	1	O

## 2.6.1.2 - Bloco C

Obrigatoriedade dos registros para os contribuinte de IPI em Pernambuco – IN RFB 1371/2013					Perfil B	
Bloco	Descrição	Registro	Nível	Ocorrência	Entrada	Saída
C	Abertura do Bloco C	C001	1	1	O	O
C	Documento - Nota Fiscal (código 01), Nota Fiscal Avulsa (código 1B), Nota Fiscal de Produtor (código 04), Nota Fiscal Eletrônica (código 55), Nota Fiscal Eletrônica ao Consumidor Final (código 65)	C100	2	V	OC (N para código 65)	OC
C	Operações com ICMS ST recolhido para UF diversa do destinatário do documento fiscal (Código 55)	C105	3	1:1	OC	OC
C	Complemento de Documento - Informação Complementar da Nota Fiscal (código 01, 1B, 55)	C110	3	1:N	OC	OC
C	Complemento de Documento - Processo referenciado	C111	4	1:N	OC	OC
C	Complemento de Documento - Documento de Arrecadação Referenciado	C112	4	1:N	OC	OC
C	Complemento de Documento - Documento Fiscal Referenciado	C113	4	1:N	OC	OC
C	Complemento de Documento - Cupom Fiscal Referenciado	C114	4	1:N	DISPENSADO	DISPENSADO
C	Local de coleta e/ou entrega (CÓDIGOS 01, 1B e 04)	C115	4	1:N	N	OC
C	Cupom Fiscal Eletrônico - CF-e referenciado	C116	4	1:N	DISPENSADO	DISPENSADO
C	Complemento de Documento - Operações de Importação (códigos 01 e 55)	C120	3	1:N	DISPENSADO	N
C	Complemento de Documento - ISSQN, IRRF e Previdência Social	C130	3	1:1	N	DISPENSADO
C	Complemento de Documento - Fatura (código 01)	C140	3	1:1	DISPENSADO	DISPENSADO
C	Complemento de Documento - Vencimento da Fatura (código 01)	C141	4	1:N	DISPENSADO	DISPENSADO
C	Complemento de Documento - Volumes Transportados (código 01 e 04) Exceto Combustíveis	C160	3	1:1	N	DISPENSADO
C	Complemento de Documento - Operações com combustíveis (código 01)	C165	3	1:N	N	DISPENSADO
C	Complemento de Documento - Itens do Documento (código 01, 1B, 04 e 55)	C170	3	1:N	O(Se existir C100)	O(Se existir C100)
C	Complemento de Item - Armazenamento de Combustíveis (código 01,55)	C171	4	1:N	DISPENSADO	DISPENSADO
C	Complemento de Item - Operações com ISSQN (código 01)	C172	4	1:1	N	DISPENSADO
C	Complemento de Item - Operações com Medicamentos (código 01,55)	C173	4	1:N	OC	DISPENSADO
C	Complemento de Item - Operações com Armas de Fogo (código 01)	C174	4	1:N	N	DISPENSADO
C	Complemento de Item - Operações com Veículos Novos (código 01,55)	C175	4	1:N	DISPENSADO	DISPENSADO
C	Complemento de Item -Ressarcimento de ICMS em operações com Substituição Tributária (código 01,55)	C176	4	1:N	N	DISPENSADO
C	Complemento de Item - Operações com Produtos Sujeitos a Selo de Controle IPI (código 01)	C177	4	1:1	N	DISPENSADO
C	Complemento de Item - Operações com Produtos Sujeitos a Tributação de IPI por Unidade ou Quantidade de produto	C178	4	1:1	N	DISPENSADO
C	Complemento de Item - Informações Complementares ST (código 01)	C179	4	1:1	N	DISPENSADO
C	Registro Analítico do Documento (código 01, 1B, 04, 55 e 65)	C190	3	1:N	O(Se existir C100)	O(Se existir C100)
C	Complemento do Registro Analítico - Observações do	C195	3	1:N	OC	OC

	Lançamento Fiscal (código 01, 1B e 55)					
C	Outras Obrigações Tributárias, Ajustes e Informações provenientes de Documento Fiscal	C197	4	1:N	DISPENSADO	DISPENSADO
C	Documento - Resumo Diário das Notas Fiscais de Venda a Consumidor (código 02)	C300	2	V	N	OC
C	Documentos Cancelados de Nota Fiscal de Venda a Consumidor (código 02)	C310	3	1:N	N	OC
C	Registro Analítico das Notas Fiscais de Venda a Consumidor (código 02)	C320	3	1:N	N	O(Se existir C300 e VL_DOC(C300) > 0)
C	Itens dos Resumos Diários dos Documentos (código 02)	C321	4	1:N	N	O(Se existir C320 e VL_DOC(C300) > 0)
C	Nota Fiscal de venda a consumidor (código 02)	C350	2	V	N	N
C	Itens do documento (código 02)	C370	3	1:N	N	N
C	Registro Analítico das Notas Fiscais de Venda a Consumidor (código 02)	C390	3	1:N	N	N
C	Equipamento ECF (código 02 e 2D)	C400	2	1:N	N	OC
C	Redução Z (código 02 e 2D)	C405	3	1:N	N	O(Se existir C400)
C	PIS e COFINS Totalizados no Dia (código 02 e 2D)	C410	4	1:1	N	DISPENSADO
C	Registro dos Totalizadores Parciais da Redução Z (código 02 e 2D)	C420	4	1:N	N	O(Se existir C400)
C	Resumo de itens do movimento diário (código 02 e 2D)	C425	5	1:N	N	O(se existir C420 e não existir C495 e COD_TOT_PAR(C420)= xxTnnnn ou Tnnnn ou Fn ou Ln ou Nn)
C	Documento Fiscal Emitido por ECF (código 02 e 2D)	C460	4	1:N	N	N
C	Itens do Documento Fiscal Emitido por ECF (código 02 e 2D)	C470	5	1:N	N	N
C	Registro Analítico do movimento diário (código 02 e 2D)	C490	4	1:N	N	O(Se existir C400)
C	Resumo Mensal de Itens do ECF por Estabelecimento (código 02 e 2D e 2E)	C495	2	V	N	N
C	Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica (código 06), Nota Fiscal/Conta de fornecimento água canalizada (código 29) e Nota Fiscal/Consumo Fornecimento de Gás (Código 28)	C500	2	V	OC	N
C	Itens do Documento - Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica (código 06), Nota Fiscal/Conta de fornecimento água canalizada (código 29) e Nota Fiscal/Conta Fornecimento de Gás (Código 28)	C510	3	1:N	N	N
C	Registro Analítico do Documento - Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica (código 06), Nota Fiscal/Conta de fornecimento água canalizada (código 29) e Nota Fiscal/Conta Fornecimento de Gás (Código 28)	C590	3	1:N	O(Se existir C500)	N
C	Consolidação Diária de Notas Fiscais/Contas de Energia Elétrica (Código 06), Nota Fiscal/Conta de Fornecimento d água (código 29) e Nota Fiscal/Conta de Fornecimento de Gás (Código 28) - (Empresas não obrigadas ao Convênio ICMS 115/03)	C600	2	V	N	DISPENSADO
C	Documentos cancelados - Consolidação diária de notas fiscais/conta de energia elétrica (Código 06), nota	C601	3	1:N	N	DISPENSADO

	fiscal/conta de fornecimento de água (código 29) e nota fiscal/conta de fornecimento de gás (código 28)					
C	Itens do Documento Consolidado - Notas Fiscais/Contas de Energia Elétrica (Código 06), Nota Fiscal/Conta de Fornecimento d'água (código 29) e Nota Fiscal/Conta de Fornecimento de Gás (Código 28) - (Empresas não obrigadas ao Convênio ICMS 115/03)	C610	3	1:N	N	DISPENSADO
C	Registro Analítico dos Documentos - Notas Fiscais/Contas de Energia Elétrica (Código 06), Nota Fiscal/Conta de Fornecimento d'água (código 29) e Nota Fiscal/Conta de Fornecimento de Gás (Código 28)	C690	3	1:N	N	DISPENSADO
C	Consolidação dos Documentos Nota Fiscal/Conta Energia Elétrica (código 06) emitidas em via única - (Empresas obrigadas à entrega do arquivo previsto no Convênio ICMS 115/03) e Nota Fiscal/Conta de Fornecimento de Gás Canalizado (Código 28)	C700	2	V	N	DISPENSADO
C	Registro Analítico dos Documentos - Nota Fiscal/Conta Energia Elétrica (código 06) emitidas em via única	C790	3	1:N	N	DISPENSADO
C	Registro de Informações de ICMS ST por UF	C791	4	1:N	N	DISPENSADO
C	Registro Cupom Fiscal Eletrônico - CF-e (Código 59)	C800	2	V	N	N
C	Registro Analítico do CF-e (Código 59)	C850	3	1:N	N	N
C	Identificação do equipamento SAT-CF-e (Código 59)	C860	2	1:N	N	DISPENSADO
C	Resumo diário de CF-e (Código 59) por equipamento SAT-CF-e	C890	3	1:N	N	DISPENSADO
C	Encerramento do Bloco C	C990	1	1	O	O

### 2.6.1.3 - Bloco D

Obrigatoriedade dos registros para os contribuinte de IPI em Pernambuco – IN RFB 1371/2013					Perfil B	
Bloco	Descrição	Registro	Nível	Ocorrência	Entrada	Saída
D	Abertura do Bloco D	D001	1	1	O	O
D	Nota Fiscal de Serviço de Transporte (código 07) e Conhecimentos de Transporte Rodoviário de Cargas (código 08), Conhecimento de Transporte de Cargas Avulso (Código 8B), Aquaviário de Cargas (código 09), Aéreo (código 10), Ferroviário de Cargas (código 11) e Multimodal de Cargas (código 26) e Nota Fiscal de Transporte Ferroviário de Cargas(código 27) e Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e (código 57).	D100	2	V	OC	DISPENSADO
D	Itens do documento - Nota Fiscal de Serviços de Transporte (código 07)	D110	3	1:N	N	DISPENSADO
D	Complemento da Nota Fiscal de Serviços de Transporte (código 07)	D120	4	1:N	N	DISPENSADO
D	Complemento do Conhecimento Rodoviário de Cargas (código 08) e Conhecimento de Transporte de Cargas Avulso (Código 8B)	D130	3	1:N	N	DISPENSADO
D	Complemento do Conhecimento Aquaviário de Cargas (código 09)	D140	3	1:1	N	DISPENSADO
D	Complemento do Conhecimento Aéreo de Cargas (código 10)	D150	3	1:1	N	DISPENSADO
D	Carga Transportada (CÓDIGO 08, 8B, 09, 10, 11, 26 E 27)	D160	3	1:N	N	DISPENSADO
D	Local de Coleta e Entrega (códigos 08, 8B, 09, 10, 11 e 26)	D161	4	1:1	N	N
D	Identificação dos documentos fiscais (código 08,8B, 09,10,11,26 e 27)	D162	4	1:N	N	DISPENSADO
D	Complemento do Conhecimento Multimodal de Cargas (código 26)	D170	3	1:1	N	DISPENSADO

D	Modais (código 26)	D180	3	1:N	N	DISPENSADO
D	Registro Analítico dos Documentos (CÓDIGO 07, 08, 8B, 09, 10, 11, 26, 27 e 57)	D190	3	1:N	O(Se existir D100)	DISPENSADO
D	Observações do lançamento (CÓDIGO 07, 08, 8B, 09, 10, 11, 26, 27 e 57)	D195	4	1:N	OC	DISPENSADO
D	Outras obrigações tributárias, ajustes e informações de valores provenientes do documento fiscal.	D197	5	1:N	DISPENSADO	DISPENSADO
D	Registro Analítico dos bilhetes consolidados de Passagem Rodoviário (código 13), de Passagem Aquaviário (código 14), de Passagem e Nota de Bagagem (código 15) e de Passagem Ferroviário (código 16)	D300	2	V	N	DISPENSADO
D	Documentos cancelados dos Bilhetes de Passagem Rodoviário (código 13), de Passagem Aquaviário (código 14), de Passagem e Nota de Bagagem (código 15) e de Passagem Ferroviário (código 16)	D301	3	1:N	N	DISPENSADO
D	Complemento dos Bilhetes (código 13, código 14, código 15 e código 16)	D310	3	1:N	N	DISPENSADO
D	Equipamento ECF (Códigos 2E, 13, 14, 15 e 16)	D350	2	1:N	N	DISPENSADO
D	Redução Z (Códigos 2E, 13, 14, 15 e 16)	D355	3	1:N	N	DISPENSADO
D	PIS E COFINS totalizados no dia (Códigos 2E, 13, 14, 15 e 16)	D360	4	1:1	N	DISPENSADO
D	Registro dos Totalizadores Parciais da Redução Z (Códigos 2E, 13, 14, 15 e 16)	D365	4	1:N	N	DISPENSADO
D	Complemento dos documentos informados (Códigos 13, 14, 15, 16 E 2E)	D370	5	1:N	N	N
D	Registro analítico do movimento diário (Códigos 13, 14, 15, 16 E 2E)	D390	4	1:N	N	DISPENSADO
D	Resumo do Movimento Diário (código 18)	D400	2	V	N	DISPENSADO
D	Documentos Informados (Códigos 13, 14, 15 e 16)	D410	3	1:N	N	DISPENSADO
D	Documentos Cancelados dos Documentos Informados (Códigos 13, 14, 15 e 16)	D411	4	1:N	N	DISPENSADO
D	Complemento dos Documentos Informados (Códigos 13, 14, 15 e 16)	D420	3	1:N	N	DISPENSADO
D	Nota Fiscal de Serviço de Comunicação (código 21) e Serviço de Telecomunicação (código 22)	D500	2	V	OC	N
D	Itens do Documento – Nota Fiscal de Serviço de Comunicação (código 21) e Serviço de Telecomunicação (código 22)	D510	3	1:N	N	N
D	Terminal Faturado	D530	3	1:N	N	N
D	Registro Analítico do Documento (códigos 21 e 22)	D590	3	1:N	O(Se existir D500)	N
D	Consolidação da Prestação de Serviços - Notas de Serviço de Comunicação (código 21) e de Serviço de Telecomunicação (código 22)	D600	2	V	N	DISPENSADO
D	Itens do Documento Consolidado (códigos 21 e 22)	D610	3	1:N	N	DISPENSADO
D	Registro Analítico dos Documentos (códigos 21 e 22)	D690	3	1:N	N	DISPENSADO
D	Consolidação da Prestação de Serviços - Notas de Serviço de Comunicação (código 21) e de Serviço de Telecomunicação (código 22)	D695	2	V	N	DISPENSADO
D	Registro Analítico dos Documentos (códigos 21 e 22)	D696	3	1:N	N	DISPENSADO
D	Registro de informações de outras UFs, relativamente aos serviços “não-medidos” de televisão por assinatura via satélite	D697	4	1:N	N	DISPENSADO
D	Encerramento do Bloco D	D990	1	1	O	O

#### 2.6.1.4 - Bloco E

Bloco	Descrição	Registro	Nível	Ocorrência	Obrigatoriedade do registro (contribuinte IPI)
-------	-----------	----------	-------	------------	--

					em Pernambuco)
E	Abertura do Bloco E	E001	1	1	O
E	Período de Apuração do ICMS	E100	2	V	O
E	Apuração do ICMS - Operações Próprias	E110	3	1:1	O
E	Ajuste/Benefício/Incentivo da Apuração do ICMS	E111	4	1:N	OC
E	Informações Adicionais dos Ajustes da Apuração do ICMS	E112	5	1:N	OC
E	Informações Adicionais dos Ajustes da Apuração do ICMS - Identificação dos documentos fiscais	E113	5	1:N	DISPENSADO
E	Informações Adicionais da Apuração do ICMS - Valores Declaratórios	E115	4	1:N	DISPENSADO
E	Obrigações do ICMS a Recolher - Obrigações Próprias	E116	4	1:N	OC
E	Período de Apuração do ICMS - Substituição Tributária	E200	2	V	OC
E	Apuração do ICMS - Substituição Tributária	E210	3	1:1	O(Se existir E200)
E	Ajuste/Benefício/Incentivo da Apuração do ICMS - Substituição Tributária	E220	4	1:N	OC
E	Informações Adicionais dos Ajustes da Apuração do ICMS Substituição Tributária	E230	5	1:N	OC
E	Informações Adicionais dos Ajustes da Apuração do ICMS Substituição Tributária - Identificação dos documentos fiscais	E240	5	1:N	DISPENSADO
E	Obrigações do ICMS a Recolher - Substituição Tributária	E250	4	1:N	OC
E	Período de Apuração do IPI	E500	2	V	OC
E	Consolidação dos Valores de IPI	E510	3	1:N	OC
E	Apuração do IPI	E520	3	1:1	O(Se existir E500)
E	Ajustes da Apuração do IPI	E530	4	1:N	OC
E	Encerramento do Bloco E	E990	1	1	O

#### 2.6.1.5 - Bloco G:

Bloco	Descrição	Registro	Nível	Ocorrência	Obrigatoriedade do registro (contribuinte IPI em Pernambuco)
G	Abertura do Bloco G	G001	1	1	O
G	ICMS - Ativo Permanente - CIAP	G110	2	V	N
G	Movimentação de Bem do Ativo Imobilizado	G125	3	1:N	N
G	Outros créditos CIAP	G126	4	1:N	N
G	Identificação do documento fiscal	G130	4	1:N	N
G	Identificação do item do documento fiscal	G140	5	1:N	N
G	Encerramento do Bloco G	G990	1	1	O

#### 2.6.1.6 - Bloco H

Bloco	Descrição	Registro	Nível	Ocorrência	Obrigatoriedade do registro (Todos contribuintes)
H	Abertura do Bloco H	H001	1	1	O
H	Totais do Inventário	H005	2	V	OC
H	Inventário	H010	3	1:N	OC
H	Informação complementar do Inventário	H020	4	1:N	OC
H	Encerramento do Bloco H	H990	1	1	O

#### 2.6.1.7 - Bloco 1

Bloco	Descrição	Registro	Nível	Ocorrência	Obrigatoriedade do registro (contribuinte IPI em Pernambuco)
-------	-----------	----------	-------	------------	--

1	Abertura do Bloco 1	1001	1	1	O
1	Obrigatoriedade de registros do Bloco 1	1010	2	1	O
1	Registro de Informações sobre Exportação	1100	2	V	OC
1	Documentos Fiscais de Exportação	1105	3	1:N	OC
1	Operações de Exportação Indireta - Mercadorias de terceiros	1110	4	1:N	OC
1	Controle de Créditos Fiscais - ICMS	1200	2	V	DISPENSADO
1	Utilização de Créditos Fiscais - ICMS	1210	3	1:N	DISPENSADO
1	Movimentação diária de combustíveis	1300	2	V	DISPENSADO
1	Movimentação diária de combustíveis por tanque	1310	3	1:N	DISPENSADO
1	Volume de vendas	1320	4	1:N	DISPENSADO
1	Bombas	1350	2	V	DISPENSADO
1	Lacres das bombas	1360	3	1:N	DISPENSADO
1	Bicos da bomba	1370	3	1:N	DISPENSADO
1	Controle de produção de Usina	1390	2	V	DISPENSADO
1	Produção diária da usina	1391	3	1:1	DISPENSADO
1	Informação sobre Valor Agregado	1400	2	V	DISPENSADO
1	Nota fiscal/Conta de energia elétrica (código 06) - Operações Interestaduais	1500	2	1:N	DISPENSADO
1	Itens do documento Nota fiscal/Conta de energia elétrica (código 06)	1510	3	1:N	DISPENSADO
1	Total das operações com cartão de crédito e/ou débito	1600	2	V	DISPENSADO
1	Documentos fiscais utilizados	1700	2	V	DISPENSADO
1	Documentos fiscais cancelados/inutilizados	1710	3	1:N	DISPENSADO
1	DCTA - Demonstrativo de crédito do ICMS sobre transporte aéreo	1800	2	1:1	DISPENSADO
1	Indicador de sub-apuração do ICMS	1900	2	V	DISPENSADO
1	Período da sub-apuração do ICMS	1910	3	1:N	DISPENSADO
1	Sub-apuração do ICMS	1920	4	1:1	DISPENSADO
1	Ajuste/benefício/incentivo da sub-apuração do ICMS	1921	5	1:N	DISPENSADO
1	Informações adicionais dos ajustes da sub-apuração do ICMS	1922	6	1:N	DISPENSADO
1	Informações adicionais dos ajustes da sub-apuração do ICMS - Identificação dos documentos fiscais	1923	6	1N	DISPENSADO
1	Informações adicionais da sub-apuração do ICMS - Valores declaratórios	1925	5	1:N	DISPENSADO
1	Obrigações do ICMS a recolher - Operações referentes à sub-apuração do ICMS	1926	5	1:N	DISPENSADO
1	Encerramento do Bloco 1	1990	1	1	O

### 2.6.1.8 - Bloco 9 e Encerramento do arquivo digital

Bloco	Descrição	Registro	Nível	Ocorrência	Obrigatoriedade do registro (Todos contribuintes)
9	Abertura do Bloco 9	9001	1	1	O
9	Registros do Arquivo	9900	2	V	O
9	Encerramento do Bloco 9	9990	1	1	O
9	Encerramento do Arquivo Digital	9999	0	1	O

Para apuração do ICMS próprio e do ICMS-ST, o contribuinte do IPI situado no Estado de Pernambuco deverá utilizar a tabela 5.1.1 para efetuar os ajustes de apuração do imposto para preencher os registros E111 e E220. O 3º caracter igual a “0” indica ajustes do ICMS próprio, a ser informado, portanto, no registro E111. O 3º caracter igual a “1” é utilizado para ajustes do ICMS\_ST, a ser informado no registro E220.

## TABELA 5.1.1 – AJUSTE DE APURAÇÃO DO ICMS

PE009999 - Outros débitos para ajuste de apuração ICMS;

PE019999 - Estorno de créditos para ajuste de apuração ICMS;

PE029999 - Outros créditos para ajuste de apuração ICMS;

PE039999 - Estorno de débitos para ajuste de apuração ICMS;

PE049999 - Deduções do imposto apurado na apuração ICMS;

PE059999 - Débito especial de ICMS;

PE099999 - Controle do ICMS extra-apuração;

PE109999 - Outros débitos para ajuste de apuração ICMS ST;

PE119999 - Estorno de créditos para ajuste de apuração ICMS ST;

PE129999 - Outros créditos para ajuste de apuração ICMS ST;

PE139999 - Estorno de débitos para ajuste de apuração ICMS ST;

PE149999 - Deduções do imposto apurado na apuração ICMS ST;

PE159999 - Débito especial de ICMS ST;

Exemplos de ajustes de apuração:

### 1. Pagamento de diferencial de alíquota

- a. Lançar o valor pago no mês no campo 04 – “VL\_TOT\_AJ\_DEBITOS do Registro E110;
- b. Informar o Registro E111 e preencher:
  - i. no campo 02 – COD\_AJ\_APUR o seguinte código: **PE009999**;
  - ii. no campo 03 – DESCR\_COMPL\_AJ a seguinte informação: Valor pago referente a DIFAL do mês xx/201x;
  - iii. no campo 04 – VL\_AJ\_APUR, o valor total pago de DIFAL no mês.
- c. Informar o Registro E116 e preencher:
  - i. no campo 03 – VL\_OR, o valor total pago de DIFAL no mês.
  - ii. no campo 05 – COD\_REC, o código de receita definido pela Secretaria de Fazenda de Pernambuco que constar no documento de arrecadação;

### 2. Outros Créditos provenientes da apropriação da parcela do CIAP

- a. Lançar o valor do crédito apropriado no mês no campo 08 – VAL\_TOT\_AJ\_CRÉDITOS do Registro E110;
- b. Informar o Registro E111 e preencher:
  - i. no campo 02 – COD\_AJ\_APUR o seguinte código: **PE029999**;
  - ii. no campo 02 – DESCR\_COMPL\_AJ a seguinte informação: Valor apropriado referente a 1/48 de crédito do Ativo Imobilizado;
  - iii. no campo 04 – VL\_AJ\_APUR, o valor total de crédito de Ativo Imobilizado apropriado no mês.

### 3. Outros Débitos

- a. Lançar o valor do débito apropriado no mês, no campo 04 – VAL\_TOT\_AJ\_DÉBITOS do Registro E110;
- b. Informar o Registro E111 e preencher:



- i. no campo 02 – COD\_AJ\_APUR o seguinte código: **PE009999**;
- ii. no campo 03 – DESCR\_COMPL\_AJ a seguinte informação: Valor apropriado referente a ...;
- iii. no campo 04 – VL\_AJ\_APUR, o valor total de outros débitos apropriado no mês.

#### 4. Outros Créditos

- a. Lançar o valor do crédito apropriado no mês no campo 08 – VAL\_TOT\_AJ\_CRÉDITOS do Registro E110;
- b. Informar o Registro E111 e preencher:
  - i. no campo 02 – COD\_AJ\_APUR o seguinte código: **PE029999**;
  - ii. no campo 03 – DESCR\_COMPL\_AJ a seguinte informação: Valor apropriado referente a ...;
  - iii. no campo 04 – VL\_AJ\_APUR, o valor total de estornos de créditos apropriado no mês.

#### 5. Estornos de Débitos

- a. Lançar o valor do estorno de débito apropriado no mês no campo 09 – VL\_ESTORNOS\_DED do Registro E110;
- b. Informar o Registro E111 e preencher:
  - i. no campo 02 – COD\_AJ\_APUR o seguinte código: **PE039999**;
  - ii. no campo 03 – DESCR\_COMPL\_AJ a seguinte informação: Valor apropriado referente a ...;
  - iii. no campo 04 – VL\_AJ\_APUR, o valor total de estornos de débitos apropriado no mês.

#### 6. Estornos de Créditos

- a. Lançar o valor do estorno de crédito apropriado no mês no campo 05 – VL\_ESTORNOS\_CRED do Registro E110;
- b. Informar o Registro E111 e preencher:
  - i. no campo 02 – COD\_AJ\_APUR o seguinte código: **PE019999**;
  - ii. no campo 03 – DESCR\_COMPL\_AJ a seguinte informação: Valor apropriado referente a ...;
  - iii. no campo 04 – VL\_AJ\_APUR, o valor total de estornos de créditos apropriado no mês.

Obs:

- 1) Os exemplos “1” e “2” são específicos, tratam de ajustes identificados, conforme especificado no campo 03 – DESCR\_COMPL\_AJ do Registro E111. Já os exemplos “3”, “4”, “5” e “6” tratam de ajustes e/ou estornos genéricos. Neste caso, a descrição no campo 03 – DESCR\_COMPL\_AJ do Registro E111 deve ser completada com informação que identifique o ajuste;
- 2) A mesma lógica deve ser aplicada em caso de ajustes referentes ao ICMS\_ST, onde os lançamentos devem ocorrer nos Registros E210, E220 e E250. Para estes ajustes, o código a ser utilizado deve ter seu terceiro caracter sempre igual a “1”. Ex.: **PE119999**
- 3) No caso de benefício fiscal estabelecido pelo Estado de Pernambuco, lançar somente o resultado do ajuste, sem necessidade de detalhamento.